



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 165/2025

**Anabela Marques Tabaço**, Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento, registado sob o nº 48035, de 7/11/2025, apresentado por **Danyany Kryguer Silva Alexandre** foi-lhe concedida a Licença Especial de Ruído, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada, **no âmbito da realização de um evento para comemoração da inauguração do estabelecimento denominado "Estética Avançada Danyany"** que decorrerá no espaço pedonal em frente ao referido estabelecimento, junto à Rua Almeida Garrett, nº 3, r/c, loja E – Figueira da Foz, Freguesia de São Julião, deste Município, **no dia 14 de dezembro de 2025, das 15h00 às 19h00**.-----

-----  
-- A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00). -----

-- O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----  
---

-- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. -----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

A Vereadora com Competências Delegadas

[Assinatura  
Qualificada] Anabela  
Marques Tabaço

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] Anabela Marques  
Tabaço  
Date: 2025.12.11 16:15:04  
+00:00